## DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 008/2017

OVADO EM 1º DISCUSSÃO
POR Unanimidade dos
presentes
SALA DAS SESSÕES, 07 1 041 2017
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO
SENHOR, CLEISON
LUIZ RABELO

## CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE

## RESOLVE:

Art. 1° - Concede o título de cidadão honorário ao professor Cleison Luiz Rabelo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido será agendada e realizada pela Mesa Diretora e comunicada as Autoridades Municipais, bem como agraciado, em sessão solene ou ordinária realizada pela Câmara de Vereadores

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Iracema - Plenário Antônio Bernardo Magalhães, em 24 de Março de 2017.

Antonio Gleudson Gurgel Candido Vereador - Autor do Decreto

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Srs. Vereadores;

Submeto a apreciação de V. Ex.ª, e dos dignos pares que compõem essa Augusta Casa Legislativa o Decreto de Lei Nº 008/2017, contando, evidentemente, com a colaboração para que possamos aprovar a presente propositura.

Justifica-se, o aludido decreto, em homenagem ao Senhor, CLEISON LUIZ RABELO, atualmente tem 40 anos, natural de Alto Santo, Estado do ceará. Presidente do Instituto Teológico Padre Giuliano – TEPAGI. Fundado dia 03 de junho de 2013, com sede na cidade de Alto Santo, cuja finalidade abrange a elaboração e execução de projeto na área de educação, cultura e assistência social. O desenvolvimento de cursos de nível básico e superior em nível de graduação e pós- graduação, bem como a geração de tecnologias voltadas para o interesse social e o desenvolvimento das comunidades em geral.

Trabalhos relevante no município, através do Instituto Teológico Padre Giuliano, atende 214 alunos, com 2 ( dois ) cursos de Enfermagens, 01 ( um ) turma de psícopedagogia é participou dando palestras nas semanas Pedagógicas.

Atualmente Presidente do Instituto Teológico Padre Giuliano – TEPAGI, Filho de Maria Rabelo do Nascimento, Reside nesta cidade a aproximadamente há 16 anos, na Rua Celso Gomes da Silva.

## É Formado:

- Graduação em Pedagogia e Serviço Social
- Especialista em gestão Escolar, Arte Educação, Arte Terapia, Psicopedagogia,
- Mestre em Filosofia e Educação pela Universidade de Lisboa Portugal.

É com grande alegria que nós iracemenses, o acolhemos como nosso irmão, pela sua dedicação ao trabalho desempenhado em nossa comunidade.

É justo, pois, que a Câmara Municipal de Iracema, conceda-lhe o título de cidadão de Iracema. Pelos seus serviços prestados junto a essa comunidade.

Por fim, rogo a V. Ex.ª, e aos dignos pares que façam tramitar a presente propositura, culminando com sua aprovação, quando se fará justiça aos serviços prestados pelo Senhor, CLEISON LUIZ RABELO

Com cumprimentos,

Antonio Gleudson Gurgel Candido Vereador - Autor do Decreto